



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM-----

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Mário Machado Pinto de Oliveira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Pedro Jorge Pereira de Sousa e António Carlos Queirós Barroso de Carvalho.**-----

Os Senhores, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta e Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira solicitaram a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder às substituições pelo Senhor António Carlos Queirós Barroso de Carvalho, que é o membro que se sucede na respetiva lista.-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia oito de julho de dois mil e vinte e um que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dois euros e trinta e oito cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta euros e noventa e seis cêntimos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de dezoito de junho a um de julho de dois mil e vinte e um;-----

- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de junho de dois mil e vinte e um;-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

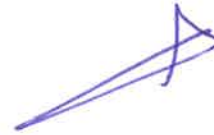
MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO CINCO – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO TRÊS - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dois de julho de dois mil e vinte e um, de aprovação da Modificação Orçamental número cinco – Alteração Permutativa número três, elaborada nos termos do SNC-AP, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal. Despacho este proferido na sequência da informação número trinta e três/dois mil e vinte e um/DAF, de dois de julho, da Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da Modificação Orçamental número cinco – Alteração Permutativa número três, elaborada nos termos do SNC-AP, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal”.-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS EM FIBROCIMENTO DA ESCOLA BÁSICA DOIS MAIS TRÊS DO ARCO DE BAÚLHE, NA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DA FERREIRINHA – CAVEZ, NA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DA FAIA E NA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DE PEDRAÇA - ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um de: **a)** Aprovação das propostas admitidas e excluídas, de acordo com o Relatório Final do Concurso Público para a empreitada de substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica dois e três de Arco de Baúlhe, na Escola Básica e Jardim de Infância da Ferreirinha – Cavez, na Escola Básica e Jardim de Infância da Faia e na Escola Básica e Jardim de Infância de Pedraça; **b)** Adjudicação do **Lote Um** do procedimento para a empreitada de substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica dois e três de Arco de Baúlhe, na Escola Básica e Jardim de Infância da Ferreirinha – Cavez, na Escola Básica e Jardim de Infância da Faia e na Escola Básica e Jardim de Infância de Pedraça, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade **“Transchãos, Unipessoal, Lda.”**, pelo valor de **noventa e um mil quatrocentos e oitenta euros e dezoito cêntimos**, ao qual acresce o IVA de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

seis por cento, o que perfaz o valor global de noventa e seis mil novecentos e sessenta e oito euros e noventa e nove cêntimos; **c)** Adjudicação do **Lote Dois** do procedimento para a empreitada de substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica dois e três de Arco de Baúlhe, na Escola Básica e Jardim de Infância da Ferreirinha – Cavez, na Escola Básica e Jardim de Infância da Faia e na Escola Básica e Jardim de Infância de Pedraça, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à **entidade “Transchãos, Unipessoal, Lda.”, pelo valor de quarenta e oito mil e doze euros e vinte e três cêntimos**, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de cinquenta mil oitocentos e noventa e dois euros e noventa e seis cêntimos; **d)** Adjudicação do **Lote Três** do procedimento para a empreitada de substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica dois e três de Arco de Baúlhe, na Escola Básica e Jardim de Infância da Ferreirinha – Cavez, na Escola Básica e Jardim de Infância da Faia e na Escola Básica e Jardim de Infância de Pedraça, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à **entidade “Transchãos, Unipessoal, Lda.”, pelo valor de quarenta e três mil seiscentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos**, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito euros e sessenta e três cêntimos; **e)** Adjudicação do **Lote Quatro** do procedimento para a empreitada de substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica dois e três de Arco de Baúlhe, na Escola Básica e Jardim de Infância da Ferreirinha – Cavez, na Escola Básica e Jardim de Infância da Faia e na Escola Básica e Jardim de Infância de Pedraça, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à **entidade “Transchãos, Unipessoal, Lda.”, pelo valor de trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos**, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de trinta e sete mil quinhentos e oitenta e dois euros e doze cêntimos; **f) Prestação de caução** no valor de cinco por cento do total das adjudicações dos lotes números: um, dois, três e quatro, sem IVA, que corresponde ao valor de quatro mil quinhentos e setenta e quatro euros, dois mil quatrocentos euros e sessenta e um cêntimos, dois mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo e mil setecentos e setenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos, respetivamente, pelo adjudicatário, para cumprimento do número um do artigo trigésimo primeiro do Programa de Procedimento; **g)** Aprovação das minutas dos contratos dos lotes números: um, dois, três e quatro, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP. Despacho este proferido na sequência da informação número



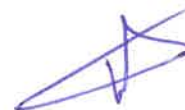
A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, located in the upper right corner of the page.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

duzentos e sessenta e um/dois mil e vinte e um/DAF/Contratação Pública, de vinte e nove de junho, da Assistente Técnica, Rosa Macedo, bem como do parecer de concordância da Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, da mesma data.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: a) **Aprovação das propostas admitidas e excluídas, de acordo com o Relatório Final do Concurso público para a empreitada de substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica dois e três de Arco de Baúlhe, na Escola Básica e Jardim de Infância da Ferreirinha – Cavez, na Escola Básica e Jardim de Infância da Faia e na Escola Básica e Jardim de Infância de Pedraça; b) Adjudicação do Lote Um do procedimento para a empreitada de substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica dois e três de Arco de Baúlhe, na Escola Básica e Jardim de Infância da Ferreirinha – Cavez, na Escola Básica e Jardim de Infância da Faia e na Escola Básica e Jardim de Infância de Pedraça, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade “Transchãos, Unipessoal, Lda.”, pelo valor de noventa e um mil quatrocentos e oitenta euros e dezoito cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de noventa e seis mil novecentos e sessenta e oito euros e noventa e nove cêntimos; c) Adjudicação do Lote Dois do procedimento para a empreitada de substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica dois e três de Arco de Baúlhe, na Escola Básica e Jardim de Infância da Ferreirinha – Cavez, na Escola Básica e Jardim de Infância da Faia e na Escola Básica e Jardim de Infância de Pedraça, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade “Transchãos, Unipessoal, Lda.”, pelo valor de quarenta e oito mil e doze euros e vinte e três cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de cinquenta mil oitocentos e noventa e dois euros e noventa e seis cêntimos; d) Adjudicação do Lote Três do procedimento para a empreitada de substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica dois e três de Arco de Baúlhe, na Escola Básica e Jardim de Infância da Ferreirinha – Cavez, na Escola Básica e Jardim de Infância da Faia e na Escola Básica e Jardim de Infância de Pedraça, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade “Transchãos, Unipessoal, Lda.”, pelo valor de quarenta e três mil seiscentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito euros**



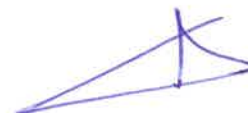
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

e sessenta e três cêntimos; e) Adjudicação do Lote Quatro do procedimento para a empreitada de substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica dois e três de Arco de Baúlhe, na Escola Básica e Jardim de Infância da Ferreirinha – Cavez, na Escola Básica e Jardim de Infância da Faia e na Escola Básica e Jardim de Infância de Pedraça, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade “Transchãos, Unipessoal, Lda.”, pelo valor de trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de trinta e sete mil quinhentos e oitenta e dois euros e doze cêntimos; f) Prestação de caução no valor de cinco por cento do total das adjudicações dos lotes números: um, dois, três e quatro, sem IVA, que corresponde ao valor de quatro mil quinhentos e setenta e quatro euros, dois mil quatrocentos euros e sessenta e um cêntimos, dois mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo e mil setecentos e setenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos, respetivamente, pelo adjudicatário, para cumprimento do número um do artigo trigésimo primeiro do Programa de Procedimento; g) Aprovação das minutas dos contratos dos lotes números: um, dois, três e quatro, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP”. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÕES EM BETUMINOSO – ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM- PLANO DE AÇÃO IBERDROLA”- ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de trinta de junho de dois mil e vinte e um de: **a) Aprovação** das propostas admitidas, de acordo com o Relatório Final do Concurso Público para a empreitada de “Pavimentações em Betuminoso – Ano de dois mil e vinte e um – Plano de Ação Iberdrola”; **b) Adjudicação** do procedimento para a empreitada de “Pavimentações em Betuminoso – Ano de dois mil e vinte e um – Plano de Ação Iberdrola”, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade “Betufam, Lda.”, pelo valor de cento e noventa e nove mil oitocentos e vinte e um euros e setenta e oito cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de duzentos e onze mil oitocentos e onze euros e nove cêntimos; **c) A prestação de caução** no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, que corresponde ao valor de nove mil novecentos e noventa e um euros e nove cêntimos, pelo adjudicatário, para cumprimento do número um do artigo trigésimo primeiro



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

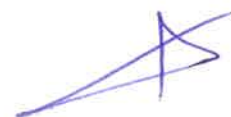
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

do Programa de Procedimento; **d) Aprovação da minuta do contrato** a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP. Despacho este proferido na sequência da informação número duzentos e sessenta e dois/dois mil e vinte e um/DAF/Contratação Pública, de trinta de junho, da Técnica, Lúcia Magalhães, bem como do parecer de concordância da Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, da mesma data.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: a) **Aprovação das propostas admitidas, de acordo com o Relatório Final do Concurso público para a empreitada de “Pavimentações em Betuminoso – Ano de dois mil e vinte e um – Plano de Ação Iberdrola”;** b) **Adjudicação do procedimento para a empreitada de “Pavimentações em Betuminoso – Ano de dois mil e vinte e um – Plano de Ação Iberdrola”, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade “Betufam, Lda.”, pelo valor de cento e noventa e nove mil oitocentos e vinte e um euros e setenta e oito cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de duzentos e onze mil oitocentos e onze euros e nove cêntimos;** c) **A prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, que corresponde ao valor de nove mil novecentos e noventa e um euros e nove cêntimos, pelo adjudicatário, para cumprimento do número um do artigo trigésimo primeiro do Programa de Procedimento;** d) **Aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP”.** -----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – ACES DO ALTO AVE – AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO ALTO AVE-----

Presente um ofício da Unidade de Saúde Familiar de Cabeceiras de Basto, a solicitar um transporte a título gratuito para as utentes daquela Unidade se deslocarem, no próximo dia catorze de julho, ao IPO - Porto. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia dois de julho de dois mil e vinte e um, informa favoravelmente o processo. O valor do apoio foi estimado em duzentos e cinquenta euros e oitenta cêntimos, pelo que sugere que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emite despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dois de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de transporte gratuito à Unidade de Saúde Familiar de Cabeceiras de Basto para as utentes daquela Unidade se deslocarem ao IPO - Porto, no dia catorze de julho de dois mil e vinte e um. O valor do apoio foi estimado em duzentos e cinquenta euros e oitenta cêntimos”. -----

FUNDO DE MANEIO DDE – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM-----

Presente a informação número setecentos e oitenta e dois/dois mil e vinte e um/DDE, do Chefe de Divisão, Ramiro Carvalho, de nove de junho, a informar da necessidade de constituição de fundo de maneo para o ano de dois mil e vinte e um para a Divisão de Desenvolvimento Económico, até ao limite de quinhentos euros mensais. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia dois de Julho de dois mil e vinte e um, informou que existe fundo disponível para a assunção da presente despesa. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dois de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de fundo de maneo para o ano de dois mil e vinte e um para a Divisão de Desenvolvimento Económico, até ao limite de quinhentos euros mensais”. -----

LISTAGEM DEFINITIVA – ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO – ANO LETIVO DOIS MIL E DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE-----

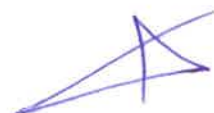
Presente a informação número oitocentos e noventa e três/dois mil e vinte e um, da Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, de um de julho de dois mil e vinte e um, na qual sugere que seja presente à reunião do Executivo Municipal para deliberar: Primeiro – Atribuição de quarenta e oito Auxílios Económicos para os alunos do Ensino Secundário Ano Letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte; Segundo – Investir o montante global de nove mil e seiscentos euros; Terceiro – Aprovar a listagem definitiva de atribuição de Auxílios Económicos: [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



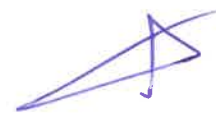
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

[REDACTED]

[REDACTED] O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data concordou com a informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia dois de julho de dois mil e vinte e um, informou que existe fundo disponível para a assunção da presente despesa. A Exma. Senhora Vereadora, no mesmo dia, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dois de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar: Primeiro – Atribuição de quarenta e oito Auxílios Económicos para os alunos do Ensino Secundário Ano Letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte; Segundo – Investir o montante global de nove mil e seiscentos euros; Terceiro – Aprovar a listagem definitiva de atribuição de Auxílios Económicos:

[REDACTED]



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

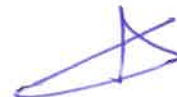
**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**

[Redacted text block]

LISTAGEM DEFINITIVA – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO DOIS MIL E DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE-----

Presente a informação número oitocentos e noventa e cinco/dois mil e vinte e um da Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, de um de julho de dois mil e vinte e um, na qual sugere que seja presente à reunião do Executivo Municipal para deliberar aprovar a listagem definitiva do total de Bolsas de Estudo dos alunos do Ensino Superior – ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte, de oitenta e nove bolsas, distribuídas da seguinte forma: vinte e duas pelo Primeiro Escalão de Abono de Família; quarenta e três pelo Segundo Escalão de Abono de Família e vinte e quatro pelo Terceiro Escalão de Abono de Família: a) Primeiro Escalão de Abono de Família – valor de seiscentos e cinquenta euros/ano/cada; b) Segundo Escalão de Abono de Família – valor de quinhentos e cinquenta euros/ano/cada; c) Terceiro Escalão de Abono de Família – valor de quatrocentos e cinquenta euros/ano/cada, com os candidatos selecionados:

- [Redacted] – Escalão três; [Redacted] – Escalão um;
- [Redacted] – Escalão um; [Redacted] – Escalão três; [Redacted]
- [Redacted] – Escalão um; [Redacted] – Escalão três; [Redacted]
- [Redacted] – Escalão três; [Redacted] – Escalão um; [Redacted]
- [Redacted] – Escalão dois; [Redacted] – Escalão um; [Redacted]
- [Redacted] – Escalão dois; [Redacted] – Escalão dois; [Redacted]
- [Redacted] – Escalão dois; [Redacted] – Escalão dois; [Redacted]



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

dois; [redacted] – Escalão dois; [redacted] – Escalão dois; [redacted] – Escalão dois; [redacted] – Escalão um; [redacted] – Escalão um; [redacted] – Escalão dois; [redacted] – Escalão um; [redacted] – Escalão dois; [redacted] – Escalão dois; [redacted] – Escalão dois; [redacted] – Escalão três; [redacted] – Escalão dois; [redacted] – Escalão dois e [redacted] – Escalão dois. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data concordou com a informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia dois de julho de dois mil e vinte e um, informou que existe fundo disponível para a assunção da presente despesa. A Exma. Senhora Vereadora, no mesmo dia, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dois de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem definitiva do total de Bolsas de Estudo dos alunos do Ensino Superior – ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte, de oitenta e nove bolsas, distribuídas da seguinte forma: vinte e duas pelo Primeiro Escalão de Abono de Família; quarenta e três pelo Segundo Escalão de Abono de Família e vinte e quatro pelo Terceiro Escalão de Abono de Família: a) Primeiro Escalão de Abono de Família – valor de seiscentos e cinquenta euros/ano/cada; b) Segundo Escalão de Abono de Família – valor de quinhentos e cinquenta euros/ano/cada; c) Terceiro Escalão de Abono de Família – valor de quatrocentos e cinquenta euros/ano/cada, com os candidatos selecionados:

[redacted] – Escalão três; [redacted] – Escalão um; [redacted] – Escalão um; [redacted] – Escalão três; [redacted] – Escalão um; [redacted] – Escalão três; [redacted] – Escalão três; [redacted] – Escalão um; [redacted] – Escalão dois; [redacted] – Escalão um; [redacted] – Escalão dois; [redacted] – Escalão dois; [redacted] – Escalão dois; [redacted] – Escalão dois; [redacted] – Escalão



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

um; [redacted] - Escalão dois; [redacted]
[redacted] - Escalão um; [redacted] - Escalão dois;
[redacted] - Escalão dois; [redacted] - Escalão três; [redacted]
[redacted] - Escalão dois; [redacted] - Escalão um; [redacted]
[redacted] - Escalão dois; [redacted] - Escalão dois;
[redacted] - Escalão dois; [redacted] -
Escalão dois; [redacted] - Escalão três; [redacted]
[redacted] - Escalão um; [redacted] - Escalão dois; [redacted]
[redacted] - Escalão dois; [redacted] - Escalão um; [redacted]
[redacted] - Escalão três; [redacted] - Escalão três; [redacted]
[redacted] - Escalão três; [redacted] - Escalão três;
[redacted] - Escalão um; [redacted] - Escalão
dois; [redacted] - Escalão um; [redacted] -
Escalão um; [redacted] Escalão três; [redacted] -
Escalão dois; [redacted] - Escalão três; [redacted] - Escalão
dois; [redacted] - Escalão dois; [redacted]
[redacted] - Escalão dois; [redacted] - Escalão um; [redacted]
[redacted] - Escalão três; [redacted] - Escalão três; [redacted]
[redacted] - Escalão dois; [redacted] - Escalão um; [redacted]
[redacted] - Escalão um; [redacted] - Escalão dois; [redacted]
[redacted] - Escalão dois; [redacted] - Escalão três; [redacted]
[redacted] - Escalão dois; [redacted] - Escalão dois;
[redacted] - Escalão três; [redacted] Escalão
dois; [redacted] - Escalão três; [redacted] -
Escalão três; [redacted] - Escalão um; [redacted]
[redacted] - Escalão três; [redacted] - Escalão um; [redacted]
[redacted] - Escalão dois; [redacted] - Escalão dois; [redacted]
[redacted] - Escalão dois; [redacted] - Escalão um; [redacted]
[redacted] - Escalão três; [redacted] - Escalão três; [redacted]
[redacted] - Escalão dois; [redacted] - Escalão dois; [redacted]



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

[REDACTED] - Escalão três; [REDACTED] - Escalão dois; [REDACTED]
 [REDACTED] - Escalão três; [REDACTED] - Escalão dois; [REDACTED]
 [REDACTED] - Escalão dois; [REDACTED] - Escalão dois;
 [REDACTED] - Escalão dois; [REDACTED] - Escalão um;
 [REDACTED] - Escalão um; [REDACTED] - Escalão
 dois; [REDACTED] - Escalão um; [REDACTED] - Escalão dois;
 [REDACTED] - Escalão dois; [REDACTED] - Escalão dois; [REDACTED]
 [REDACTED] - Escalão três; [REDACTED] - Escalão dois; [REDACTED]
 [REDACTED] - Escalão dois e [REDACTED] - Escalão dois". -

O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Jorge Pereira de Sousa, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL COM A ACADEMIA DE MÚSICA CLAVE DE BASTO.-----

Presente o pedido da Associação - Academia de Música Clave de Basto, datado de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, com sede na Rua Antunes Basto, [REDACTED]
 [REDACTED], Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro para executar diversas iniciativas de âmbito cultural, recreativo e de ocupação de tempos livres bem como para a aquisição de diversos equipamentos e instrumentos musicais. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Contrato Programa com a referida Associação, tendo como objeto a atribuição do apoio financeiro e não financeiro, no valor de vinte mil euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, no ano de dois mil e vinte e um. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma data, concorda com a informação prestada e informa que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, conforme cabimento número mil quatrocentos e três. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato Programa com a Associação - Academia de Música Clave de Basto, tendo como objeto a atribuição do apoio financeiro e não financeiro, no valor de vinte mil euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, no ano de dois mil e vinte e um”. -----

CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL COM A ASSOCIAÇÃO NO ENCALÇO DE IDEIAS.-----

Presente o pedido da Associação No Encalço de Ideias, datado de um de junho de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro para levar a efeito um projeto de formação artística contínua onde se desenvolve e partilham experiências cénicas com crianças, jovens e adultos de diferentes grupos e associações locais. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Contrato Programa com a referida Associação, tendo como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, no valor de quarenta e cinco mil euros para a execução de um plano de desenvolvimento cultural a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma data, concorda com a informação prestada e informa que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, conforme cabimento número mil quatrocentos e quarenta e três. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato Programa com a Associação No Encalço de Ideias, tendo como objeto a atribuição do apoio financeiro e não financeiro, no valor de quarenta e cinco mil euros para a execução de um plano de desenvolvimento cultural a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”. -----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE CANTADORES “OS AMIGOS DE CABECEIRAS”.-----

Presente o pedido da Associação de Cantares os Amigos de Cabeceiras, datado de quinze de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

dezembro de dois mil e vinte, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o corrente ano, para levar a efeito diversas iniciativas de âmbito cultural, recreativo e de ocupação de tempos livres. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um protocolo de colaboração com a referida Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro no valor de quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. Mais sugere, que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma data, concorda com a informação prestada e informa que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, conforme cabimento número mil quatrocentos e quatro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de colaboração com a Associação de Cantares os Amigos de Cabeceiras, tendo como objeto a atribuição do apoio financeiro e não financeiro, no valor de quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”. -----

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO CONTACTO FUTSAL CLUBE.-----

Presente o pedido da Contacto Futsal Clube, datado de doze de março de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio logístico e financeiro para ajudar a suportar as despesas com as diversas competições de Futsal, como Petizes, Benjamins, Traquinas, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores e Seniores. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Contrato Programa com a referida Associação, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de dezassete mil e novecentos euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma data, concorda com a informação prestada e informa que existem fundos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

disponíveis para a assunção da despesa, conforme cabimento número mil quatrocentos e cinco. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato Programa com a Contacto Futsal Clube, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de dezassete mil e novecentos euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”. -----

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ÁGUIAS DE ALVITE.-----

Presente o pedido da Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, datado de oito de fevereiro de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para a formação de jovens na área de futebol juvenil, bem como para a realização de diversas iniciativas de âmbito desportivo e recreativo. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Contrato Programa com a referida Associação, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de catorze mil e quinhentos euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma data, concorda com a informação prestada e informa que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, conforme cabimento número mil quatrocentos e sete. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato Programa com a Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de catorze mil e quinhentos euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM O CLUBE DESPORTIVO DE CABECEIRAS DE BASTO.-----

Presente o pedido do Clube Desportivo de Cabeceiras de Basto, datado de onze de janeiro de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com a realização de diversas iniciativas de âmbito desportivo e recreativo, bem como a disponibilização de equipamentos desportivos. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Contrato Programa com a referida Associação, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de mil euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma data, concorda com a informação prestada e informa que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, conforme cabimento número mil quatrocentos e oito. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato Programa com o Clube Desportivo de Cabeceiras de Basto, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de mil euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM O CLUBE DE TÊNIS DE S. MIGUEL DE REFOJOS.-----

Presente o pedido do Clube de Ténis S. Miguel de Refojos, datado de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas que têm tido com a formação e a realização/participação em diversas iniciativas de Ténis, bem como a disponibilização de equipamentos desportivos. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Contrato Programa com a referida Associação, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de três mil quinhentos e cinquenta euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma data, concorda com a informação prestada e informa que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, conforme cabimento número mil quatrocentos e nove. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato Programa com o Clube de Ténis S. Miguel de Refojos, tendo como objeto a atribuição do apoio financeiro e não financeiro, no valor de três mil quinhentos e cinquenta euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”. -----

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM O DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE.-

Presente o pedido do Desportivo do Arco de Baúlhe, datado de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico para a formação de jovens em futebol e para a dinamização de diversas atividades desportivas. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Contrato Programa com a referida Associação, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de doze mil e trezentos euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma data, concorda com a informação prestada e informa que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, conforme cabimento número mil quatrocentos e doze. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato Programa com o Desportivo do Arco de Baúlhe, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de doze mil e trezentos euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM O GRUPO DESPORTIVO DE CAVEZ.-----

Presente o pedido do Grupo Desportivo de Cavez, datado de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para a realização de diversas atividades desportivas e culturais, designadamente a conservação das instalações desportivas e a publicação do Jornal BIC. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Contrato Programa com a referida Associação, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de cinco mil euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma data, concorda com a informação prestada e informa que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, conforme cabimento número mil quatrocentos e treze. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato Programa com o Grupo Desportivo de Cavez, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de cinco mil euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”. -----

O Exmo. Senhor Vereador, Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A ESCOLA DE PATINAGEM ARTÍSTICA DE BASTO/EPAB.-----

Presente o pedido da Associação de Patinagem Artística, Danças e Desportos Sociais das Terras de Basto – EPAB, datado de vinte de maio de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para ajudar as despesas que têm tido com a formação e a realização/participação de diversas iniciativas de Patinagem Artística. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Contrato Programa com a referida Associação, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de quatro mil e quinhentos euros para a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

execução das ações/atividades do projeto a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma data, concorda com a informação prestada e informa que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, conforme cabimento número mil quatrocentos e catorze. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato Programa com a Associação de Patinagem Artística, Danças e Desportos Sociais das Terras de Basto – EPAB, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de quatro mil e quinhentos euros para a execução das ações/atividades do projeto a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”. -----

O Exmo. Senhor Vereador, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE CAÇA E PESCA DE BASTO.-----

Presente o pedido da Associação Clube de Caça e Pesca de Basto, datado de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico, para a construção de muro de suporte e nivelamento da plataforma do Campo de Tiro, bem como organização e participação em provas desportivas federadas. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração com a referida Associação, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro, no valor de vinte mil euros para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma data, concorda com a informação prestada e informa que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, conforme cabimento número mil quatrocentos e dezassete. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Associação Clube de Caça e Pesca de Basto, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de vinte mil euros para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A SAB – H20 ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES......

Presente o pedido da SAB – H20 – Associação de Nadadores Salvadores, datado de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um, a comunicar que pretende levar a efeito um projeto de vigilância ativa nas Piscinas Municipais descobertas durante o verão e ações de sensibilização dos utentes para a utilização segura das zonas balneares e Piscinas Municipais, numa abordagem preventiva. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Contrato Programa com a referida Associação, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de oito mil e oitocentos euros para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma data, concorda com a informação prestada e informa que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, conforme cabimento número mil quatrocentos e dezasseis. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato Programa com a SAB – H20 – Associação de Nadadores Salvadores, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de oito mil e oitocentos euros para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.

CANDIDATURA À MEDIDA 1.1 – APOIO A FUNDO PERDIDO / EIXO 1 – APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS EMPRESAS/PROGRAMA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

APOIO ECONÓMICO E SOCIAL # CABECEIRAS CUIDA/NONA LISTAGEM DAS SETE
CANDIDATURAS COM PARECER FAVORÁVEL: LAGEAUTO, LDA.; [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], A NONA LISTAGEM – DUAS

CANDIDATURAS COM PARECER DESFAVORÁVEL: [REDACTED]

[REDACTED]

Presente a informação número oito/dois mil e vinte e um/DDE, do Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, de dois de julho, referente às candidaturas à Medida 1.1 – Apoio a Fundo Perdido - Eixo um – Apoio Extraordinário às Empresas – Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida - nona listagem de Candidaturas, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão, ao abrigo do artigo nono das Normas de Acesso e Critérios de Atribuição do Apoio a Fundo Perdido, Medida um ponto um – Apoio a Fundo Perdido, do Eixo um – Apoio Extraordinário às Empresas, do Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida”, delibere aprovar os valores dos apoios a fundo perdido das sete candidaturas com parecer favorável, no montante de sete mil e quinhentos euros, a: Lageauto, Lda. – mil euros; [REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil e quinhentos euros; [REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil euros. Mais sugere, que delibere não aprovar a nona Listagem, com duas candidaturas com parecer desfavorável: [REDACTED]. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dois de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores dos apoios a fundo perdido de sete candidaturas com parecer favorável, no montante de sete mil e quinhentos euros, da nona listagem de Candidaturas à Medida um ponto um – Apoio a Fundo Perdido, do Eixo um – Apoio Extraordinário às Empresas, do Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida a: Lageauto, Lda. – mil euros; [REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

euros; [REDACTED] – mil e quinhentos euros; [REDACTED]
[REDACTED] – mil euros; [REDACTED] mil euros; [REDACTED] – mil
euros. Mais deliberou, por unanimidade, não aprovar as duas candidaturas com parecer
desfavorável, por não cumprirem os requisitos definidos nas mencionadas normas de
acesso: [REDACTED]’.

**PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – LEI NÚMERO QUARENTA E
NOVE/DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E NOVE DE AGOSTO – DESPESAS DE
REPRESENTAÇÃO DOS TITULARES DE CARGOS DIRIGENTES.**

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: *“Considerando a entrada em vigor da Lei número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, na sua atual redação que procede à adaptação à administração local da Lei número dois/dois mil e quatro, de quinze de janeiro, alterada pelas Leis números cinquenta e um/dois mil e cinco, de trinta de agosto, sessenta e quatro-/dois mil e oito, de trinta e um de dezembro, três-B/dois mil e dez, de vinte e oito de abril, e sessenta e quatro/dois mil e onze, de vinte e dois de dezembro, Lei número sessenta e oito/dois mil e treze, de vinte e nove de agosto, e Lei número cento e vinte e oito/dois mil e quinze, de três de setembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado; Considerando que o número um, do artigo vigésimo quarto, da supracitada Lei, determina que aos titulares de direção superior de primeiro grau e de direção intermédia de primeiro e segundo graus podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o número dois, do artigo trigésimo primeiro, da Lei número dois/dois mil e quatro, de quinze de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei número sessenta e quatro/dois mil e onze, de vinte e dois de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais; Considerando que, de acordo com o disposto no número dois, do mesmo artigo e diploma citado, a atribuição de despesas de representação é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. Considerando que, o montante a atribuir aos dirigentes da Administração Pública, a título de suplemento mensal por despesas de representação, neste caso para o cargo de Chefe de Divisão, corresponde a cento e noventa cinco euros e trinta e sete cêntimos; Considerando a publicação no Diário da República, segunda série, número cento e cinco, de trinta e um de maio*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de dois mil e vinte e um, da nova Organização e Estrutura dos Serviços Municipais e correspondente regulamento, aprovado pela Assembleia Municipal, em quinze de maio de dois mil e vinte e um, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de sete de maio de dois mil e vinte e um; Considerando a nomeação em regime de substituição dos sete cargos de direção intermédia de segundo grau; Proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no número dois, do artigo vigésimo quarto, da Lei número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, na sua atual redação, delibere atribuir aos titulares de direção intermédia de segundo grau, as despesas de representação no valor de cento e noventa e cinco euros e trinta e sete cêntimos, bem como eventuais correspondentes atualizações anuais, com efeitos retroativos à data da respetiva nomeação. Mais proponho que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal para decisão".-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir aos titulares de direção intermédia de segundo grau, as despesas de representação no valor de cento e noventa e cinco euros e trinta e sete cêntimos, bem como eventuais correspondentes atualizações anuais, com efeitos retroativos à data da respetiva nomeação. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação".-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua Lugar Novo, [REDACTED] Freguesia da Faia, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, [REDACTED], nascida a doze de março de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um, emite despacho de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua Lugar Novo, [REDACTED] Freguesia da Faia, deste concelho, para a sua filha, [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no Largo José Guilherme de Sousa, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, [REDACTED] nascido a vinte e dois de maio de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um, emite despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente no Largo José Guilherme de Sousa, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, para o seu filho, [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua de Paçô [REDACTED] Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, [REDACTED] nascido a quatro de abril de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um, emite despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua de Paçô, [REDACTED] Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, para o seu filho, [REDACTED] [REDACTED]”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente na Rua do Barreiro Alto, [REDACTED] Freguesia de Abadim, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, [REDACTED] nascida a vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um, emite despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a

[REDACTED] residente na Rua do Barreiro Alto, [REDACTED] Freguesia de Abadim, deste concelho, para a sua filha, [REDACTED].-----

PEDIDO DE REEMBOLSO DE IMI – [REDACTED].-----

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente na Travessa do Pinheiro, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o assunto fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo da alínea c) do artigo quinto do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a compensação em vinte e cinco por cento do Imposto Municipal Sobre Imóveis, que se traduz no montante de trinta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia vinte e três de junho, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a [REDACTED] residente na Travessa do Pinheiro, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, no montante de trinta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos”.-----

O Exmo. Senhor Vereador, Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED].-----

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Freita, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de mil metros quadrados, sita no lugar da Portela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número três mil duzentos e noventa e dois, de treze de julho de dois mil e doze. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número quarenta e nove/dois mil e vinte e um, de doze de abril, informou ser de indeferir o pedido. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número quarenta e nove/dois mil e vinte e um, de doze de abril, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área mil metros quadrados, sita no lugar da Portela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número três mil duzentos e noventa e dois, de treze de julho de dois mil e doze a [REDACTED], residente no lugar da Freita, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto”.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]-----

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua de Santo António, [REDACTED], Freguesia de Abadim, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de mil quatrocentos e cinquenta e três metros quadrados, sita na Rua do Arnado, Freguesia de Abadim, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e sessenta e um, de quatro de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

setembro de mil novecentos e noventa e sete. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e doze/dois mil e vinte e um, de trinta de junho, informou ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia um de julho de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e doze/dois mil e vinte e um, de trinta de junho, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área mil quatrocentos e cinquenta e três metros quadrados, sita na Rua do Arnado, Freguesia de Abadim, deste concelho, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e sessenta e um, de quatro de setembro de mil novecentos e noventa e sete a [REDACTED] residente na Rua de Santo António, [REDACTED] Freguesia de Abadim, concelho de Cabeceiras de Basto”.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]-----

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente na Travessa da Cerca de Paçô, [REDACTED] Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de oitocentos e oitenta e oito vírgula cinquenta metros quadrados, sita na Travessa de Paçô/Rua da Cerca de Paçô, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número vinte, de vinte e quatro de abril de mil novecentos e oitenta e seis. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e treze/dois mil e vinte e um, de trinta de junho, informou ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia um de julho de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a series of loops and a horizontal line.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e treze/dois mil e vinte e um, de trinta de junho, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área oitocentos e oitenta e oito virgula cinquenta metros quadrados, sita na Travessa de Paçô/Rua da Cerca de Paçô, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número vinte, de vinte e quatro de abril de mil novecentos e oitenta e seis a [REDACTED] residente na Travessa da Cerca de Paçô, [REDACTED] Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, concelho de Cabeceiras de Basto”.

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – [REDACTED]

Presente o requerimento em nome de [REDACTED], com residência na Rua Nossa Senhora dos Bons Caminhos, [REDACTED] Freguesia de Bucos, Concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração de utilização de parte da cave de edifício situado na Rua Nossa Senhora dos Bons Caminhos, [REDACTED] Freguesia de Bucos, deste Concelho, de garagem e arrumos para comércio e/ou serviços. A Comissão constituída para análise de todos os Processo de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e dezoito/dois mil e vinte e um, de trinta de junho, informou ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação da alteração de utilização de parte da cave de edifício situado na Rua Nossa Senhora dos Bons Caminhos, [REDACTED] Freguesia de Bucos, deste Concelho, de garagem e arrumos para comércio e/ou serviços. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia um de julho de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e dezoito/dois mil e vinte e um, de trinta de junho, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração de utilização de parte da cave de edifício



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

situado na Rua Nossa Senhora dos Bons Caminhos, [REDACTED] Freguesia de Bucos, deste Concelho, de garagem e arrumos para comércio e/ou serviços a [REDACTED] [REDACTED], com residência na Rua Nossa Senhora dos Bons Caminhos, [REDACTED] Freguesia de Bucos, Concelho de Cabeceiras de Basto”.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - [REDACTED]-----

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] com residência na Rua Tenente Gonçalo Meireles, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, Concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração de utilização de rés-do-chão de edifício situado na Rua Dr. Francisco Botelho, [REDACTED] Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste Concelho, de garagem e arrumos para comércio e/ou serviços. A Comissão constituída para análise de todos os Processo de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e dezassete/dois mil e vinte e um, de trinta de junho, informou ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação da alteração de utilização de rés-do-chão do edifício situado na Rua Dr. Francisco Botelho, [REDACTED] [REDACTED] Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste Concelho, de garagem e arrumos para comércio e/ou serviços. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia um de julho de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e dezassete/dois mil e vinte e um, de trinta de junho, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração de utilização de rés-do-chão de edifício situado na Rua Dr. Francisco Botelho, [REDACTED] Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste Concelho, de garagem e arrumos para comércio e/ou serviços a [REDACTED] com residência na Rua Tenente Gonçalo Meireles, [REDACTED] Refojos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO –

Presente o requerimento em nome de com residência na Rua do Casal, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, a requerer a alteração ao alvará de loteamento número seis/mil novecentos e noventa e cinco de um de setembro, sito no lugar da Cumieira, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, designadamente, no que respeita à ampliação da área de implantação do lote dez, de cento e trinta e cinco metros quadrados para cento e noventa metros quadrados. A Comissão constituída para análise de todos os Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e dezasseis/dois mil e vinte e um, de trinta de junho, informou ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia um de julho de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de julho de mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e dezasseis/dois mil e vinte e um, de trinta de junho, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número seis/mil novecentos e noventa e cinco de um de setembro, sito no lugar da Cumieira, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, designadamente, no que respeita à ampliação da área de implantação do lote dez, de cento e trinta e cinco metros quadrados para cento e noventa metros quadrados a com residência na Rua do Casal, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho”.

PROJETO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO –

Presente um requerimento em nome de residente na Rua do Pinhel, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

requerer o licenciamento de um "Projeto Operação de Loteamento", sito na Rua de Santa Maria Maior, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e vinte e um/dois mil e vinte e um, de trinta de junho, informou ser de deferir o pedido, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia dois de julho de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e vinte e um/dois mil e vinte e um, de trinta de junho, deliberou, por unanimidade, deferir o licenciamento do "Projeto Operação de Loteamento", sito na Rua de Santa Maria Maior, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a [REDACTED] residente na Rua do Pinhel, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho".-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento dos processos que, no período de dezoito de junho a dois de julho de dois mil e vinte e um, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----- Indeferido o projeto de obras de construção de uma edificação destinada a armazém agrícola que [REDACTED] pretende legalizar no lugar de Vilar, em Vilar de Cunhas, deste concelho.-----

----- Deferido o projeto de obras de construção de um muro de vedação que [REDACTED] pretende legalizar na Rua da Facha, em Refojos de Basto, deste concelho.-----

----- Deferido o pedido de autorização para abertura de uma vala para substituição de tubo de encaminhamento de água, numa extensão de dois vírgula cinco metros vezes trinta centímetros, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua das Lages, Teixugueiras, freguesia de Riodouro, deste concelho.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua Principal de Asnela, freguesia de Riodouro, deste concelho.-----

-----Deferido o pedido de licença para obras de abertura de vala tendo em vista a colocação de tubo de água de rega que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua Augusto Afonso Basto, Gondiaães, União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, deste concelho.--

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a comércio e habitação, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua de Chacim, [REDACTED] União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e muro de vedação, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua Trás-das-Torres, [REDACTED] freguesia de Pedraça, deste concelho.-----

-----Deferido o pedido de emissão do alvará referente ao projeto para obras de construção de um anexo, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Travessa Eirinha da Serra, [REDACTED] Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua de Corgassudes, Teixugueiras, freguesia de Riodouro, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua de Riotrutas, [REDACTED] Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação bifamiliar, construção de um anexo e muro de vedação que [REDACTED] pretende levar a efeito no Bairro da Cancela, [REDACTED] Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

concelho. -----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezoito de junho a dois de julho de dois mil e vinte e um e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.--

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e vinte e nove minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Steliana Andrade*
José Evangelho Coordenadora Técnica, subscrevi. -----